

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico:
<https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.



O Imparcial, **terça-feira**, 9 de junho de 2026 **30**



PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026
EDITAL Nº 074/2026

A Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema torna público que houve o TERMO DE RETIFICAÇÃO do processo de licitação, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para atender as Diversas Secretarias do Município, pelo período de 06 (seis) meses. O TERMO DE RETIFICAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA publicado no dia 09/06/2026.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026
EDITAL Nº 078/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados à construção do cercamento do Aterro Municipal de Mirante do Paranapanema/SP, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. LOCAL: Licitar Digital - (<http://www.licitardigital.com.br>). DATA DA REALIZAÇÃO: entre os dias 09/06/2026 e 15/06/2026 às 09h00 (Horário de Brasília). O edital está disponível através do site: <https://bit.ly/mirantedoparanapanemaeditais-delicitacao>.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

Quer anunciar?

WhatsApp:
(18) 99104-7252
Escritório:
(18) 2104-3737



CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA DOS PISCICULTORES E AGROPECUARISTAS AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO PONTAL DO PARANAPANEMA COPAAFA, por meio de seu presidente, convoca todos os membros da diretoria e cooperados a estarem presentes na Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia **8 de Julho de 2026, às 08:30 horas**, em nossa sede, localizada à GLB ROSANELA, 2099-VLZ 1155 BRO ROSANELA, Zona Rural, Euclides da Cunha Paulista/SP, onde será discutida a seguinte pauta:

- Eleição do Conselho Fiscal;

Euclides da Cunha Paulista, 08 de Junho de 2026.

Anderson Diniz de Freitas
Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANĐIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Laudelino Ferreira, 540- Fone/Fax: (18) 3992-9090
CEP: 19.220-000 - CENTRO - NARANĐIBA/SP
E-mail: secretaria@nandiba.sp.gov.br - www.nandiba.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito municipal de Naranđiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionada (a), aprovado (a) no **CONCURSO PÚBLICO 001/2022**, realizado no dia 06/11/2022, homologado em 02/12/2022, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Naranđiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540 no Centro do Município de Naranđiba-SP, munido de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de tomar posse em seu respectivo cargo.

Posição	Nº INSC	CANDIDATO
15ª	13288	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA
16ª	12653	CLEBER JOÃO ASCENCIO PADOIM

A presente exoneração é justificada pela existência de vaga.

O Não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Naranđiba, 08 de junho de 2026.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANĐIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Laudelino Ferreira, 540- Fone/Fax: (18) 3992-9090
CEP: 19.220-000 - CENTRO - NARANĐIBA/SP
E-mail: secretaria@nandiba.sp.gov.br - www.nandiba.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 02/2025

O Prefeito municipal de Naranđiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO 002/2025**, realizado no dia **04/01/2025** e homologado em **26/02/2026**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Naranđiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Naranđiba-SP munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de celebrar contrato temporário.

AUXILAR DE FARMACIA		
Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
1ª	86222	JAQUELINE FLORES PEREIRA
2ª	82609	NATALIA REGINA VELOSO

MOTORISTA		
Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
8ª	85732	HERMES RODRIGUES DA COSTA

SERVICOS GERAIS FEMININOS		
Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
25ª	82091	EDMARCIA MOREIRA LUCENA DE BARROS
26ª	84171	CÁSSIA DE SOUZA BARBOSA MISAEL
27ª	81658	KEILA CRISTINA DOMINGAS

O Não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Naranđiba, 08 de junho de 2026.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MEGALÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrita no nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCÍOS LTDA, devidamente designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.760/001-01, com sede na Alameda Pedro Gull nº 43, em São Paulo, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças, datado de 24.06.2016, representado pelo Grupo/Cota nº 00113/406, no qual figuram como fiduciários: **Wilson José da Silva**, brasileiro, comerciante registrado no RG nº 11.044.573-4 SSP/SP e inscrito no nº 12.240.672-90 e seu cônjuge **Paulina Davalo da Silva**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 57.147.026-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº 995.873.311-49, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Alvarés Machado - SP, lavará a **PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia **15 de junho de 2026**, às **15h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 208.768,26** (duzentos e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, constituído pelo terreno com 260,00m² (composto pelo lote nº 02, da quadra 1 - no Rua Augusta, s/nº, no loteamento denominado Jardim Raio do Sol, do Distrito e Município de Alvarés Machado - SP, da Comarca de Presidente Prudente - SP. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 17.060 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Prudente - SP. Obs.: eventual ocupação, desocupação por conta do adquirente nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 22 de junho de 2026, às 15h00, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 104.384,13** (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e treze centavos). Todos os licitantes estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília (B). O(s) devedor(es) fiduciário(s) serão(s) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 22 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.405 de 11/03/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições, com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITAR-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (11) 3149-4600 / www.megaloes.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Online



Credor Fiduciário: BANCO DAYCOVAL S/A - Devedora: SUCATA DO GAUCHO LTDA
Outorgante Fiduciante: ESPÓLIO DE DULCIMAR LUIS GALON,
representado por sua inventariante TANIA PEREIRA MATOS

Constituído por **Terreno**, denominado Chácara Viva o Verde situado na Estrada Municipal PSB-135, s/nº, Guaiçara, Presidente Bernardes/SP, Área de terreno: 20.000,00m². **Imóvel objeto da matrícula nº 7.756 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Presidente Bernardes/SP. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observações: (I) Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. (II) Consta Ação de Execução de Título Extrajudicial, conforme **AV's 9/10/11**. (III) Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 15 de junho de 2026, às 14:00 horas**, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.290.431,96** (um milhão, duzentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). **2º Leilão dia 16 de junho de 2026**, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.107.623,68** (um milhão, cento e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro, Leiloeira Oficial: Dora Plat - Juceesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: WhatsApp (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO, com base territorial nos municípios de Adamantina, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Arco-Íris, Bastos, Caiabu, Caiuá, Dracena, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Flórida Paulista, Iacri, Iepê, Indiana, Inúbia Paulista, Irapurú, João Ramalho, Junqueirópolis, Lucélia, Marabá Paulista, Mariópolis, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Monte Castelo, Nantes, Naranđiba, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panoramá, Parapuã, Paulicéia, Piquerobí, Pirapozinho, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Quatá, Rancheira, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rinópolis, Rosana, Sagres, Salmourão, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, São João do Pau d'Alho, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio, Tupã e Tupi Paulista, todos no Estado de São Paulo, por seu Presidente infra-assinado, **CONVOCA** todos os empregados em **ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS; ADVOCACIA E SOCIEDADES DE ADVOGADOS; COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO; COMISSÁRIOS DE DESPACHOS, AGENTES DE CARGA AÉREA, OPERADORAS INTERMODAIS E TRANSITÁRIAS; CONTABILIDADE E ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS; LOCADORAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL E SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL (FACTORING)**, de sua base territorial, associados ou não associados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por meio eletrônico, no dia 12 de junho de 2026, das 9h às 17h, por sistema próprio da Entidade, acessível por smartphone, tablet ou computador, no endereço eletrônico www.seaac.com.br, para deliberar sobre as pautas de reivindicações a ser encaminhadas aos sindicatos patronais para as negociações coletivas de 2026. No ambiente virtual da assembleia serão disponibilizadas as minutas contendo as propostas das pautas de reivindicações de cada categoria, elaboradas pela Diretoria, podendo os trabalhadores de cada categoria apresentarem sugestões de inclusão, exclusão ou alteração dos itens, as quais serão compiladas pela Diretoria, podendo resultar em ajustes e aperfeiçoamentos das pautas. No mesmo ambiente virtual, que assegura a inviolabilidade do voto por meio de criptografia, o sistema disponibilizará as opções para que o trabalhador manifeste seu voto pela aprovação ou rejeição das pautas de reivindicações a serem apresentadas aos Sindicatos Patronais ou diretamente às empresas, relativas às datas-base de 1º de julho e 1º de agosto, bem como a concessão de amplos e irrestritos poderes ao Presidente do Sindicato para conduzir negociações coletivas com os Sindicatos Patronais ou diretamente com as empresas, firmar Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho e, se necessário, buscar mediação, ou ainda, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho e, também, quanto a cláusula de contribuição assistencial destinada à manutenção e ao custeio da Entidade Sindical, em conformidade com o Tema 935 do STF, que reconheceu a constitucionalidade da contribuição assistencial devida por todos os trabalhadores, associados ou não, beneficiados pelos instrumentos normativos. No período de 15 a 19 de junho de 2026, o trabalhador poderá manifestar oposição à contribuição assistencial, também conforme o Tema 935 do STF, de forma presencial na sede da Entidade, localizada na Rua Fagundes Varella, 212, Vila Lessa, em Presidente Prudente/SP, no horário das 09h às 17h. A manifestação deverá ser realizada por meio de documento escrito, individualizado, em duas vias, devidamente assinado e entregue pessoalmente pelo próprio trabalhador ao Sindicato. Excepcionalmente, os trabalhadores que não exerçam suas atividades na cidade de Presidente Prudente/SP poderão encaminhar sua manifestação via correio, nos mesmos moldes, desde que a postagem seja realizada exclusivamente no período de 15 a 19 de junho de 2026. Também, em caráter excepcional, o trabalhador admitido após esse período poderá se manifestar em até 30 dias, contados da data de admissão. Manifestação e/ou documento enviados fora do prazo estabelecido ou por meios diversos dos aqui previstos serão desconsiderados e nulos de pleno direito. Presidente Prudente/SP, 09 de junho de 2026. Paulo de Oliveira, Presidente.



Sabia que o interior de São Paulo o maior mercado consumidor do Brasil?

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

ALTERAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 007/2026 O Município de Rancharia, com sede à Rua Márcilio Dias, n° 719, Centro, Rancharia/SP, por intermédio do Departamento de Licitações, COMUNICA A ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO do Edital do processo licitatório autuado sob a modalidade CON-CORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 007/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESF JARDIM PRIMAVERA – DR. JOÃO B. DOS SANTOS ARAÚJO - CONVÊNIO N° 000102/2024, EM CUMPRIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA N° 2023.069.47389, DO DEPUTADO MILTON LEITE FILHO, nos seguintes termos:

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Estimativa de valor no sistema, assim como, a retificação do subitem 1.3 do edital e anexos. Enfatizamos aos licitantes anteriormente credenciados, a NECESSIDADE DO NOVO CREDENCIAMENTO para a efetiva participação, pois o sistema infelizmente não realizou a manutenção destes credenciamentos. Em virtude da alteração dos termos do edital, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei n° 14.133/2021, informa-se que a sessão da licitação fica designada para o dia 20/07/2026, a partir das 09h00. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. O edital retificado, em seu inteiro teor, poderá ser obtido pelos interessados diretamente no site <https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/edits/1>.

Mais informações pelo telefone (18) 3265-9200. Rancharia, 08 de junho de 2026. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TRATADA: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 32.148.187/0001-61 VALOR R\$ 293.877,76. – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007-B/2026. CONTRATADA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA CNPJ 37.974.794/0001-02 VALOR R\$ 313.493,30. – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007-C/2026. CONTRATADA: BH 2 DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 48.526.435/0001-09 VALOR R\$ 20.700,00. – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007-F/2026. CONTRATADA: NUTRINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 24.582.776/0001-25 VALOR R\$ 96.682,10. – DATA DA ASSINATURA ATA: 27/04/2026 – VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021. Rancharia, 30 de abril de 2026.

Homero Pinelli Severo Lins
Prefeito Municipal



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE



DATAS: 1º Público Leilão – 16/06/2026, às 14h00 | 2º Público Leilão – 18/06/2026, às 14h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp N° 715, autorizada pela Credora Fiduciária PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ n° 24.191.566/0001-06, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, na forma dos arts. 26, 27 da Lei Federal n° 9.514/97, e posteriores alterações, o IMÓVEL: LOTE DE TERRENO N° 11, QUADRA “A”, NO LOTEAMENTO DENOMINADO “PARQUE DOS RESEDÁS”, situado à Rua 03, Presidente Prudente/SP. ÁREA TOTAL DE 160,00m². Medidas e confrontações: Pela frente, divide com a Rua 03, medindo em linha reta 8,00m; pelo lado direito, de quem desta via pública olha para o imóvel, divide com o lote n° 10 (matrícula n° 83.786), medindo 20,00m; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote n° 12 (matrícula n° 83.788), medindo 20,00m; e, finalmente pelos fundos, divide com os lotes n° 25 (matrícula n° 83.801), e 26 (matrícula n° 83.802), medindo 8,00m; distando cerca de 51,88m do início da curva de confluência da esquina com a Rua 01 (Trecho 01), Matrícula n° 83.787 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Presidente Prudente/SP. Contribuinte n° 31.1.4.0616.00112.001-761576001. Consolidação da Propriedade em 16/04/2026. **Lances Iniciais:** 1º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 70.428,90. 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 70.489,54. **Onus do Arrematante:** i) pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; ii) despesas e impostos para lavratura e registro da escritura; iii) débitos de IPTU existentes e no limite apurado ATÉ as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos APÓS as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; iv) na hipótese de arrematação no 1º público leilão, ficará a cargo exclusivo do arrematante a quitação de todos os débitos de IPTU vencidos antes dos leilões; v) observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento; vi) custas/despesas para regularização de eventual benfeitoria/construção; vii) custas e despesas com eventual desocupação; viii) venda *ad corpus*. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Fica a Devedora Fiduciária PAULA CRISTINA DA SILVA – CPF n° 218.847.328-01, comunicada das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras Para Participação, disponíveis no portal: www.pecinileiloes.com.br. E-mail: contato@pecinileiloes.com.br. Whatsapp: (11) 97577-0485. Fones: (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Av. Rotary n° 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Anastácio
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS TRABALHADORES RURAIS E EMPREGADOS RURAIS ASSOCIADOS OU NÃO. REPRESENTADOS ESTADUARIAMENTE POR ESTE SINDICATO, A REUNIREM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, NO PROXIMO DIA 11 DE JUNHO DE 2026 AS 16.00 (DEZESSEIS HORAS) EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO OU POR FALTA DE QUORUN AS 16.30 (DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS) NA “SUA SEDE SOCIAL SITO À AV: DOM PEDRO II N°457 – CENTRO. SANTO ANASTACIO/SP PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA
1-LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA ANTERIOR.
2-LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO DE 2025 ACOMPANHADO DE SUAS PEÇAS CONTÁBEIS E PARECER DO CONSELHO FISCAL.

SANTO ANASTACIO/SP, 09 DE JUNHO DE 2026.

MARCIO ADRIANO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

**SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE RANCHARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados os associados, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 15 de Junho de 2026, às 17:30 (Dezesseis horas e trinta minutos), na sede do Sindicato dos Empregados Rurais de Rancharia, localizado à Av. Dom Pedro II, n° 1.059, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º)- Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; 2º)- Apresentação e leitura do Relatório da Diretoria, referente ao exercício de 2025 e sua votação; 3º)- Leitura e votação do BALANÇO FINANCEIRO de 2025, com Parecer do Conselho Fiscal. De acordo com a alínea “B” do artigo 525 da Consolidação das Leis do Trabalho, as deliberações sobre a tomada e aprovação de contas da diretoria, serão realizadas por escrutínio secreto, não havendo o número legal para realização em primeira convocação, fica marcada outra, meia hora após no mesmo local, que será realizada com qualquer número de associados presentes. Rancharia-SP, 09 de junho de 2026.

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE
Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente o devedor fiduciário GUILHERME FRANCELINO DE ANDRADE, - abaixo qualificado nos seus endereços a Rua Pedro Janini n° 425, Residencial Bongiovani, nesta cidade, e Rua João de Deus Fundador n° 251, Parque Bandeirante, nesta cidade, - tendo em vista que o mesmo mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica o mesmo intimado para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a purga do débito abaixo discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 204.961, Livro 1-AS de 22 de Abril de 2026.

FIDUCIANTE/DEVEDOR: GUILHERME FRANCELINO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, nascido em 07.09.2000, administrador, inscrito no CPF n° 448.789.538-37, residente e domiciliado na Rua João de Deus Fundador n° 251, Parque Bandeirante, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREADOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL. – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob n° 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(05 Prestações)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$912,70 COM VENCIMENTO PARA 21/11/2025 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$773,34 COM VENCIMENTO PARA 21/03/2026, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$4.125,96.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 17 de Maio de 2021, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, referente ao imóvel objeto do R-04 da M. 64.041 L° 2, situado na Rua Pedro Janini n° 425, Residencial Bongiovani, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 13 de Abril de 2026, correspondente a R\$4.125,96 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da presente intimação.

Fica o devedor fiduciário acima, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF., – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, fica o devedor fiduciário acima, intimado nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por 05 (05) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 08 de Junho de 2026. – Eu, _____ Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL

Bel. LEVY MARIO CELESTINO

Anúncios
com pouco
papo e
muita
eficiência.

CONSORCIO CIPP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL sob o n° 001/2026.

Encontra-se aberta no Consórcio CIPP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL sob o n° 001/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEPARAÇÃO, TRIAGEM MANUAL, CLASSIFICAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E CARREGAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, EXCETUADOS O LIXO DOMÉSTICO PUTRESCÍVEL E OS RESÍDUOS HOSPITALARES CLASSIFICADOS COMO CLASSE A DE BIOSSEGURANÇA, EM INSTALAÇÃO CARACTERIZADA COMO AMBIENTE INSALUBRE, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS OBRIGATÓRIOS, SOB REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM EQUIPE MÍNIMA DE 06 (SEIS) TRABALHADORES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22 de junho de 2026 às 09:00, na Sala de na Sala de Reuniões da sede do Consórcio CIPP, sito à Rodovia Assis Chateaubriand, km 487, Pirapozinho, Estado de São Paulo, CEP 19.207-899. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na sede do Consórcio CIPP, sito à Rodovia Assis Chateaubriand, km 487, Pirapozinho, Estado de São Paulo, CEP 19.207-899, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis. O conteúdo também poderá ser acessado por meio do site oficial do Consórcio CIPP: <https://cipp.sp.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas – PCNC, site oficial <https://pncp.gov.br>. Informações adicionais, esclarecimentos ou orientações poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (18) 98183 - 6866 ou pelo e-mail: contato@cipp.sp.gov.br. Pirapozinho-SP, 08 de junho de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Presidente do Consórcio

Pedido de Catadores de Recicláveis

Catadores de Recicláveis tem um pedido para toda a população, para não descartarem luvas, máscaras, e/ou outros EPIs diretamente no lixo.

Coloquem dentro de um saquinho bem fechado, no lixo comum.

Não joguem também nas vias públicas e lixeiras.

Gratidão a todos que nos ajudarem a preservar nossas vidas!

O câncer não
Doe esperança
Um PIX. Uma chance. Uma vida.

CHAVE PIX: **11.636.872/0001-67**

hospital de
esperança
Por todos e para todos
SAÚDE E BEM-ESTAR



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.**

A ASSOCIAÇÃO PORTO MADERO RESIDENCE, por meio de seu Diretor Presidente, observando as disposições legais previstas nos arts. 15 a 24 de seu Estatuto Social, pelo presente, **CONVOCA**, todos os associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **23 de Junho de 2026**, às 18h30min em primeira chamada, havendo *quorum* legal, ou, às 19h00min, em segunda e última chamada, com qualquer número de associados presentes, nas dependências do **Salão de Festas Gourmet do Clube Social**, nesta cidade de Presidente Prudente-SP, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- A) - Leitura e aprovação da Ata da assembleia Anterior (possibilidade de dispensa da leitura da ata).
- B) - Eleição e Posse, da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, da Associação Residencial Porto Madero, para o biênio - Julho/2026 a Junho/2028.

Lembramos, estarão legalmente impedidos de participar e votar das deliberações da assembleia, aqueles que estiverem em débito com as contribuições condominiais, em conformidade com o disposto no art. 1.335 "III" do Código Civil.

Os condôminos poderão se fazer representados por procuração pública ou por instrumento particular de procuração, respeitados, neste caso, os preceitos de sua legalidade previstos nos arts. 653 e ss. do Código Civil. As resoluções tomadas por maioria obrigam a todos, inclusive os ausentes.

Presidente Prudente, 05 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
LUCAS TEIXEIRA PEREIRA
Data: 06/06/2026 10:31:19-0300
Verifique em <https://validar.d4.gov.br>



Presidente prudente, 05 de junho de 2026.

Ref: Assembleia Geral Ordinária - Eleição de Nova Diretoria.

Conforme os termos da Convocação da Assembleia Geral Ordinária, haverá em nossa pauta, eleição para os novos membros da Diretoria Executiva e também ao Conselho Fiscal, para o biênio 2026/2028.

A participação e deliberação de todos os nossos Moradores Associados é de relevante importância.

Desta forma, os interessados em compor as chapas, para concorrerem ao pleito Eleitoral desta Associação, deverão necessariamente, compor suas Chapas, que deverão obrigatoriamente serem integradas por três (03) membros para os cargos de Diretores Executivos, ainda, deverá haver um Conselho Fiscal, composto por Três (03) membros efetivos, e três (03) membros suplentes, assim compostos;

- **Diretoria Executiva** - Um Diretor Presidente, Um Diretor Vice-Presidente, e Um Diretor Administrativo.
- **Conselho Fiscal Titular** - Três Associados para comporem os cargos de Conselheiros Fiscais Efetivos.
- **Conselho Fiscal Suplente** - Três Associados para comporem os cargos de Conselheiro Fiscais Suplentes.

Todas as chapas que forem concorrer ao pleito eleitoral, deverão oficializar sua inscrição até as 17h00min do dia **22 de junho de 2026**, 17h00min, segunda-feira, junto ao Escritório Administrativo da Associação Porto Madero, ou juntamente ao Escritório Líder de contabilidade, mediante protocolo em duas vias, com os nomes e qualificações dos Associados interessados.

De acordo com o Art. 11, Inciso A, Parágrafo 1º do Estatuto Social, e Art.1335, Inciso III, do Código Civil, os condôminos Associados, para elegerem e serem eleitos, deverão estar com suas obrigações condominiais completamente adimplentes.



No dia da eleição, para assinar a lista de presença, é obrigatório à apresentação de um documento de identificação por todos os Associados aptos a votar.

De acordo com o Artigo 23, e parágrafos, do Estatuto Social, a votação para Eleição da Diretoria será realizada por Escrutínio Secreto, ou mesmo por aclamação, a depender do número de chapas inscritas. Ainda, nos termos do Artigo 24, a Assembleia nomeará 02 associados presentes, para acompanhar todo o pleito eleitoral.

Em tempos, nos termos do Artigo 11, parágrafo 4º, todo Associado, poderá fazer-se representar por mandatário (procurador), com poderes especiais para a prática de atos que constituem o objeto desta assembleia, através de procuração com firma reconhecida do outorgante.

Documento assinado digitalmente
LUCAS TEIXEIRA PEREIRA
Data: 06/06/2026 10:22:25-0300
Verifique em <https://validar.d4.gov.br>

Lucas Teixeira Pereira
Diretor Presidente.

ATENÇÃO, PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS!

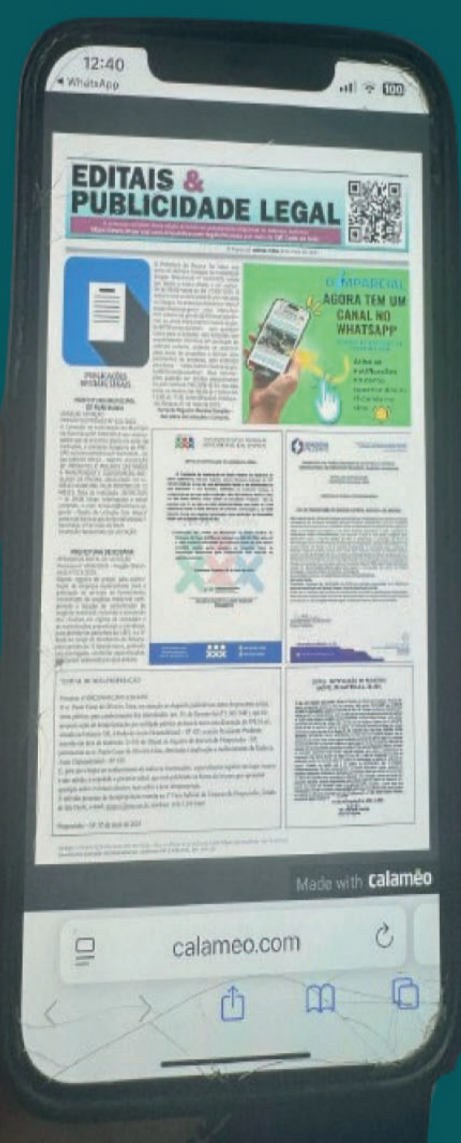
**Publicar atos oficiais em canais
sem validade jurídica ou sem ampla
visibilidade pode representar risco legal
e descumprimento da legislação.**

**A lei exige que os atos
públicos sejam divulgados em
veículos de grande circulação e com
garantia de autenticidade.**

**No Jornal O Imparcial,
cada publicação legal possui
certificação digital diária,
assegurando validade jurídica,
ampla divulgação e
respaldo oficial.**

**Publique
com quem
oferece
segurança e
cumpre a lei.
Transparência
é dever.**

**Validade
jurídica é
obrigação**



EDITAIS 09-06 pdf

Código do documento dcdbca73-e3eb-40b3-a4c8-56ec3a29364a



Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167
Certificado Digital
mariavitoria@imparcial.com.br
Assinou

Eventos do documento

08 Jun 2026, 21:26:50

Documento dcdbca73-e3eb-40b3-a4c8-56ec3a29364a **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-08T21:26:50-03:00

08 Jun 2026, 21:28:06

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-08T21:28:06-03:00

08 Jun 2026, 21:28:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 187.87.71.208 (187.87.71.208.cabonnet.com.br porta: 56986). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167. - DATE_ATOM: 2026-06-08T21:28:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):09a3ec08d70d69e67666de2044cc5d91a8d6a319f11e1c4a0b3e74691b46383f
(SHA512):1a7c149a1e86cd3d75c3fe3695bd02d8a4584676f9e12bcee2232ef217c3563cfb7eb075945c77929aa84ece3811eb780f2b51643cb909f482236f797c3f6790

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.